



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 481-2019/2022  
NOMEIA GRÃO-MESTRE DE HONRA

12 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

Conferir ao Resp.: Ir.:

### ADEMAR DE SOUZA FREITAS

Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do  
Mato Grosso do Sul

o Título de

**Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.**

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre